



O uso de Inteligência Artificial em Processos Judiciais

Autor(res)

Lucas Scarpelli De Carvalho Alacoque
Isabela Rodrigues Pereira
Larissa Castro Calegar
Diogo Helton De Souza
Cintia Santos De Souza

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE BARREIRO

Resumo

INTRODUÇÃO - Em 1950, Alan Turing desenvolveu a base da computação moderna, testando a capacidade de uma máquina exibir comportamento inteligente. A IA é aplicável em diversas áreas, incluindo o ambiente judicial. Isso levanta questões sobre sua legalidade e se seu uso viola direitos fundamentais.

OBJETIVO - Analisar a eficiência e a constitucionalidade do uso da Inteligência Artificial nos processos judiciais, identificando os princípios constitucionais e direitos fundamentais que podem ser afetados. Também são discutidas as problemáticas e inovações observadas no cenário judiciário brasileiro.

MATERIAIS E MÉTODOS - O estudo baseou-se na análise de artigos jurídicos que abordam os princípios constitucionais, incluindo a análise do PL nº 2630/2020, que propõe a regulação das plataformas digitais e envolve interesses diversos da sociedade civil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO - Destacou-se a importância do investimento em IA para o Brasil acompanhar o avanço global nessa área. No entanto, é necessário regulamentar seu uso no campo jurídico para preservar princípios que podem ser violados com sua utilização inadequada. Alguns desses princípios incluem a legalidade, transparência, eficiência e dignidade da pessoa humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - A crescente presença da IA no cotidiano exige regulamentação para evitar a violação de princípios fundamentais. Quando usada corretamente, a IA beneficia o exercício do poder e otimiza o trabalho no judiciário, promovendo inovação e segurança. Ela pode ser aplicada em várias áreas jurídicas, como análise de contratos, previsão de litígios, pesquisa legal, atos jurisdicionais, entre outros.

REFERÊNCIAS - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, [s. l.], 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2023.